

Santo André, 15 de junho de 2022.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 1960/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 64/2022

Autoria: Ver. Dr. Pedro Awada

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 64/2022 Dispõe sobre a obrigatoriedade, no Município de Santo André, de hospitais e maternidades ministrarem cursos sobre a manobra de Heimlich, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

Ação Realizada: Enviado

Descrição:

Enviamos o Autógrafo nº 59/2022 ao Executivo Municipal em 14 de junho, conforme ofício anexo.

Próxima Fase: Aguardando Sanção

Isaac Bergens Lima

Técnico Legislativo

